

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - CCC



QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS DE PRÉDIO URBANO, A FIM DE ABRIGAR A SEDE 8º POSTO POLICIAL DESTACADO NO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO/PA, QUE ENTRE SI FAZEM O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A **Srª. VALDIRENE APARECIDA FERBRANES**, NOS TERMOS DO CONTRATO Nº **018/2020 - PAE 2022/687774**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

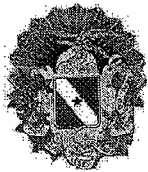
O Estado do Pará, por meio da Polícia Militar do Pará, representada por seu Comandante-Geral, **CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR**, Rg: 18044 - PMPA, CPF nº: 426.627.292-87, na qualidade de Locatário e a **Srª. VALDIRENE APARECIDA FERBRANES**, 3.083.624-SSP/PI, C.P.F nº. 045.940.643-45, residente e domiciliada na Rua Enéas Ataíde Pinheiro, nº 109, bairro Morumbi, município de Abel Figueiredo/PA, na qualidade de Locadora, resolvem aditar o Contrato nº 018/2020 celebrado em 20/07/2020, publicado no DOE/PA 34.287 em 21/07/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação contratual por 12 meses, no valor de **R\$ 25.614.90 (vinte e cinco mil, seiscentos e quatorze reais e noventa centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 20/07/2025 a 19/07/2026 .



CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com este Termo Aditivo, conforme o PAE nº 2022/687774 - 6º Seção/EMG/Orç, sequência 67, abaixo discriminado:

Programa	1510 - Segurança Pública e Defesa Social;
Projeto/Atividade	8259 – Realização de Policiamento Ostensivo
Elemento de despesa	33.90.36. – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa física
Plano Interno	1030008259C
Fonte	01500000001 (Recursos Ordinários)

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

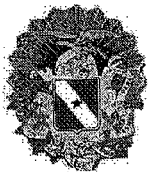
A **prorrogação** ora proposta foi motivada pela necessidade de garantir a continuidade de locação do imóvel em questão, devido a PMPA ainda não possuir prédio próprio para atender a necessidade do 8º Posto Policial Destacado de Polícia Militar, respectivamente, são favoráveis à prorrogação do referido contrato de acordo com o § 3º art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, art. 51 da Lei Federal nº 8.245/91 c/c a Cláusula Sétima do presente ajuste, Orientação Normativa nº 06 de 01/04/09 – AGU, item 9 do Acórdão nº 170/2005 TCU – Plenário e Parecer do TCU nº 002.210/2009-0, conforme Parecer Jurídico nº 135/2025-CONJUR/PMPA

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, no prazo de 10 (dez) dias a contar



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - CCC



de sua assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Administração.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Abel Figueiredo/PA, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato. E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, para que se produza os efeitos legais pretendidos.

Belém/PA,

14

de

julho

de 2025.

CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

CP.F nº: 426.627.292-87

José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

Valdirene Aparecida Ferbranes
VALDIRENE APARECIDA FERBRANES

C.P.F nº. 045.940.643-45

TESTEMUNHAS:

1ª) Saulo Aluísio Mexias Siqueira Pacheco

CPF: 020.420.512-33

2ª) Francisco A. A. Oliveira

CPF 041.576.872-89

35	PINÇAS PROFESSOR MEDINA	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
36	PINÇAS PROFESSOR MEDINA	10	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
37	PINÇAS CHERRON	10	R\$ 57,29	R\$ 572,90
38	PINÇA CIRÚRGICA	10	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
42	PONTAS PARA ASPIRAÇÃO Nº 25	10	R\$ 37,11	R\$ 371,10
43	PINÇA MCPHERSON	10	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 10.144,00

Por oportuno, informa-se que os itens 10, 18, 46 e 47 foram fracassados. Francisco Gilvan Lopes da Nóbrega Júnior Secretário Executivo FESPDS/PA

Protocolo: 1221404



TERMO ADITIVO A CONTRATO

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 038/2014- CCC/PMPA; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o REAJUSTE e PRORROGAÇÃO, com vigência por mais 11 (onze) meses, no valor R\$ 61.448,20 (sessenta e um mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte centavos), conforme Decreto nº 4.025/2024; Vigência: 17/07/2025 a 16/06/2026; A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1510 – Segurança Pública e Defesa Social; Ação – 8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza da Despesa: 33.90.36-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Plano Interno: 1030008259C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários); Locador: Sr. RENATO FREITAS FURTADO NETO; CPF: 696.926.532-34; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 1221361

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025 – PMPA; OBJETO: O objeto deste Termo Aditivo é a ALTERAÇÃO CONTRATUAL das exigências estabelecidas no Termo de Referência, autorizando a permissionária a construir uma estrutura em alvenaria que atenda as exigências sanitárias na exploração comercial de alimentação preparada (lanches e marmitas), garantindo que o fornecimento de alimentação seja realizado com maior qualidade, segurança e higiene;A implementação de alguns requisitos, como a instalação de equipamentos e sistemas de ventilação e iluminação para garantir o fornecimento de alimentação de qualidade aos alunos do Curso de formação de Praças;A vigência permanecerá a mesma do contrato; Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes; Empresa: DISTRIBUIDORA VILPAN LTDA ME.; CNPJ: 19.486.918/0001-10; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1221353

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 018/2020- CCC/PMPA; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação contratual por 12 meses, no valor de R\$ 25.614,90 (vinte e cinco mil, seiscentos e quatorze reais e noventa centavos); Vigência: 20/07/2025 a 19/07/2026; A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1510 – Segurança Pública e Defesa Social; Ação – 8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza da Despesa: 33.90.36-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Plano Interno: 1030008259C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários); Locador: Srª. VALDIRENE APARECIDA FERBRANES; CPF: 045.940.643-45; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 1221367

APOSTILAMENTO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2024- CCC; Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo Nº 032/2024 - PMPA, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024/ PMPA -DL PAE nº 2024/304932, conforme o termo de referência, na possibilidade de prorrogação do contrato, página 36, art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, em que determina que os contratos de serviço e de fornecimento contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para quaisquer das partes, conforme abaixo: **Onde se lê:** Aquisição de ÁGUA MINERAL NATURAL em garrações de 20 litros e em recipiente com capaci-

dade para 200 mL, para atender às necessidades das unidades administrativas e operacionais da Polícia Militar do Estado do Pará;**Leia-se:** Serviço de fornecimentos de ÁGUA MINERAL NATURAL em garrações de 20 litros e em recipiente com capacidade para 200 mL, para atender às necessidades das unidades administrativas e operacionais da Polícia Militar do Estado do Pará;Belém/PA, 26 de junho de 2025; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM - Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1221346

2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2024- CCC; Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo Nº 031/2024 - PMPA, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024/ PMPA -DL PAE nº 2024/304932, conforme o termo de referência na possibilidade de prorrogação do contrato, página 36, art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21 em que determina que os contratos de serviços e de fornecimento contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, conforme abaixo: **Onde se lê:** Aquisição de ÁGUA MINERAL NATURAL em garração para 20 litros, para atender às necessidades das unidades administrativas e operacionais da Polícia Militar do Estado do Pará;**Leia-se:** Serviço de fornecimento de ÁGUA MINERAL NATURAL em garrações de 20 litros, para atender às necessidades das unidades administrativas e operacionais da Polícia Militar do Estado do Pará;Belém/PA, 26 de junho de 2025; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM - Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1221341

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA nº 0354/2025-DF- SUP FUNDOS;Suprido ARTHUR BEZERRA DA SILVA, CEL, MF: 58179001, do efetivo do (a) GAB-CG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:JEANDERSON DA SILVA SARAIVA,Cel QOPM.

Protocolo: 1221448

DIÁRIA

PORTARIA Nº3-1255/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ilha Do Cotijuba-PA; Período: 25 á 28/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Karina Suhelen Sousa Domiciano; MF: 5942818/2; Lotação:24ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-1256/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Palestina Do Pará-PA; Período: 25 á 28/07/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Luís Fernando Santos Da Trindade; MF: 57222201; Lotação:DPC; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$1.028,09. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-1257/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 25 á 28/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Leonardo Lopes Da Silva; MF: 57222170/1; Lotação:BMUS; Valor Unit.:R\$ 146,87; Valor: R\$ 881,22. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1221426

PORTARIA Nº3-1231/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 10 a 14/07/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Marcelo Wagner De Oliveira Barros; MF:571994761 ; Lotação: 28ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.321.83. CB PM Orlando Moraes Neto; MF:64019851 ; Lotação: 28ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.185.84. CB PM João Pedro Teixeira Neto Lages; MF:64017901 ; Lotação: 28ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.185.84. CB PM José Cândido Da Silva Matos; MF:4219071/1 ; Lotação: 28ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.185.84. CB PM Breno Felipe Farias De Freitas; MF:4220459/1 ; Lotação: 28ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.185.84. SD PM Rayza Do Socorro Da Costa Nunes; MF:59447621 ; Lotação: 28ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.185.84. SD PM Welveson Santos Do Espirito Santo; MF:5963239/1 ; Lotação: 28ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.185.84. SD PM Edson Cassio Mendes Farias; MF: 3540827/1; Lotação: 28ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.185.84. SD PM Pablo Gustavo Gavinho Perdigao; MF: 3540938/1; Lotação: 28ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.185.84. SD PM Ryanne Kimberly Lobato Dos Santos; MF: 5965166/1 ; Lotação: 28ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.185.84. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.